

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.  
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DESPACHO**

Açailândia (MA), 22 de Fevereiro de 2022.

A/C.  
CARLOS EDUARDO MIRANDA DA COSTA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo deste Poder Executivo  
Neste


Prezado senhor,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 17839/2021. Objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada com o escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Função	15.451.0014.1-082
Projeto/atividade	Pavimentação, Recuperação e Melhoria de Vias Públicas
Nat. da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

  
**Eduardo de Sousa Lima**  
Contador Geral  
Portaria nº 010/2021